**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA (KITS BIOMÉTRICO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC E O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.**

O Prefeito Municipal E.E. de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Senhor Eliseu Alves da Silva, torna público a Dispensa de Licitação n° 30/2022.

**Justificativa do objeto**:

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, emite, através do setor de identificação em média, em torno de 25 carteiras de identidades mensais. A confecção destes documentos, atualmente, demanda de viagem até São Lourenço do Oeste para retirada dos documentos a pelo menos 2 vezes por mês. Estes deslocamentos ocasionam transtornos e prejuízos pelo uso do automóvel, além de que o funcionário tem que se ausentar do posto de trabalho ocasionando falhas de atendimento ao cidadão que, por vezes, vem ao setor procurar não só serviços no setor de identificação, como também nos demais serviços prestados pelo servidor. Além do mais, o cidadão que procura o serviço não conta com um estúdio fotográfico na cidade para fazer a foto 3 x 4cm necessária para a expedição do documento, tendo este atendimento somente uma vez por semana o que demanda deslocamentos agendados e programados pra poderem solicitar seu documento de identidade.

 Com a implantação do sistema informatizado, as fotos serão tiradas pelo próprio sistema, e no dia e hora que o cidadão quiser. As viagens de propósito para São Lourenço do Oeste poderão ser substituídas por viagens de ocasião, onde o próprio motorista da saúde ou outro poderá trazer as identidades emitidas pelo posto de identificação.

 Outra justificativa, a mais importante delas, é que pela assinatura do Termo de Convênio com o IGP, o município se comprometeu a adquirir os equipamentos de informatização do setor, convênio este que só foi possível sua renovação pelo comprometimento do Município em se adequar às novas normas e programas para emissão da carteira de identidade.

**Descrição do Objeto:**

. .

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** |
| 1 | 01  | Und | Kit biométrico contendo (01 Leitor biométrico, 01 webcam Full HD, 01 Softbox E27 com tripé e 01 kit cenário. | R$ 12.606,00 | R$ 12.606,00 |

**Fundamentação legal**: O presente processo encontra fundamentação legal no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa da Dispensa**: O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor que é de R$ 12.606,00 (doze mil seiscentos e sei reais) o que se enquadra no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do contratado**: A razão de escolha da empresa ocorreu com base de pesquisa de preços, realizada em municípios da região com base em contratos administrativos publicados no DOM/SC, evidenciando assim os preços de mercados. Tendo como base legal o artigo 3º da lei 8.666/93.

Sendo que se restou melhor qualificada a empresa, COMPUTECH EQUIMAMENTOS LTDA, inscrito na CNPJ sob o nº 46.163.583/0001-72, tendo a proposta mais vantajosa para a administração municipal.

**Justificativa do valor**: O preço unitário da aquisição é o que se apresenta a seguir, sendo compatível com o preço praticado no mercado, conforme observado em contratos de serviços similares em municípios próximos, os quais acompanham o presente. ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­

**Da Forma de Prestação do Serviço**: O serviço será prestado no município de Santa Terezinha do Progresso, conforme autorização de fornecimento (AF).

**Condições de Pagamento**: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso /SC, efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço.

**Dotação orçamentária**: A dotação orçamentária para adimplir a obrigação é a seguinte:

Cód. Red.28

Proj./Ativ. 2003

Compl. do Elemento 44.90.52.33.00.00

Valor Previsto R$ 12.606,00 (doze mil seiscentos e seis reais).

**Vigência**: A vigência do Termo de Contrato será na data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**Do Acompanhamento**: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o(a) Sr(a). Verediane Stael, recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Deliberação**:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 12 de agosto de 2022.

Eliseu Alves da Silva

Prefeito Municipal E.E.

**Visto e Aprovado pela assessoria Jurídica**

**EDER SCHLÖSSER DA SILVA**

**OAB/SC 49465**